



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 077/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO
NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os cursos presenciais de extensão dos Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, para ingresso no segundo semestre de 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para o curso básico de extensão gratuito de Inglês do Centro de Idiomas do IFFar, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os cursos de línguas serão gratuitos e ofertados na modalidade presencial, com aulas no campus da instituição, com vagas disponíveis nas unidades conforme Anexo I;

2.2 A carga horária total do curso será de 30 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades à distância.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar;

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos completos, até a data do início das aulas;

3.4 As vagas para o Nível 1 serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7);

3.5 Os cursos somente entrarão em funcionamento se completadas 50% (cinquenta) das vagas ofertadas para cada turma, o que equivale a 10 (dez) matrículas homologadas, por turma.

3.6 As vagas para o Nível 3 serão distribuídas da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 3.6.1 Vagas reservadas para os estudantes que concluíram o Nível 2 pelo Centro de Idiomas IFFar ofertadas pelo edital anterior.
- 3.6.2 Vagas para alunos novos no Centro de Idiomas, que já possuem algum conhecimento da Língua. Estes deverão prestar prova de nivelamento. Portanto, os alunos selecionados para o Nível Básico 3 não oriundos do Centro de Idiomas só terão a vaga confirmada após aprovação na prova de nivelamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio dos **formulários eletrônicos disponíveis no Anexo I**, no período indicado no cronograma (Item 7). Cada turma terá formulário específico;
- 4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;
- 4.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por apenas um Curso no seu respectivo *campus* (ao qual deseja concorrer);
- 4.4 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 4.5 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;
- 4.6 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais> na data constante no cronograma (Item 7) deste edital;
- 4.7 Os membros dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) de cada *campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 1** do Curso de Língua Inglesa do IFFar, no segundo semestre de 2024, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;
- 5.2 O sorteio será público, por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, transmitido ao vivo na página do *Youtube* do Campus Santo Ângelo <https://www.youtube.com/@iffarsan> e realizado na data constante no cronograma deste edital (Item 7);
- 5.3 Conforme o cronograma (Item 7), será disponibilizado, no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>, o número do(a) candidato(a) para o sorteio;
- 5.4 Os números serão sorteados aleatoriamente, considerando *campus* e turma;
- 5.5 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;
- 5.6 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7;
- 5.7 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no entanto, somente os vinte primeiros poderão efetivar sua matrícula, conforme cronograma (Item 7),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

os demais serão incluídos na lista de suplentes.

5.8 Os(as) candidatos(as) às **vagas para o Nível 3** do Curso de Inglês do IFFar, **que concluíram o Nível 2**, terão cada respectiva vaga reservada. Também **deverão realizar a inscrição via formulário**. No entanto, não participarão do sorteio, considerando que sua vaga já está destinada.

5.9 Os(as) candidatos(as) às **vagas para o Nível 3 que não realizaram o Nível 2** dos Centros de Idiomas do IFFar e possuem conhecimento da língua inglesa deverão realizar teste de nivelamento na data constante no cronograma (Item 7). Portanto, o teste de nivelamento será obrigatório àqueles que desejam concorrer a uma vaga das turmas em andamento descritas no Anexo I deste Edital e tem por objetivos avaliar o conhecimento prévio dos(as) candidatos(as) e definir se estão aptos(as) a ingressar no **Nível 3**, caso tenham sido sorteados(as).

5.9.1 O teste de nivelamento avaliará as habilidades de comunicação escrita e oral, como forma de comprovação do conhecimento envolvido para ingresso no Nível 3.

5.9.2 O teste de nivelamento será realizado presencialmente com os candidatos sorteados dentro das vagas novas (Anexo I) do Nível 3, em dia, horário e local a serem agendados pelo professor do curso, que entrará em contato com os(as) estudantes selecionados(as) por meio de forma de contato indicada no formulário de inscrição.

5.9.3 O candidato que não comparecer ao teste de nivelamento no dia e horário determinados (e não justificar a ausência) será eliminado deste processo seletivo.

5.9.4 O candidato que não alcançar resultado compatível com o Nível 3 não terá direito à vaga no anterior.

5.9.5 A seleção por meio do sorteio eletrônico não garante a vaga no Nível 3, o preenchimento da vaga está condicionado à aprovação no teste de nivelamento e à disponibilidade de vagas.

5.9.6 Não haverá, sob hipótese alguma, a emissão de certificado ou declaração para fins de comprovação de proficiência baseada no resultado do teste de nivelamento.

5.9.7 O resultado do teste de nivelamento será divulgado diretamente aos participantes, por meio do contato indicação no ato da inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital.	12 de setembro de 2024
Período das inscrições.	12 a 16 de setembro de 2024
Publicação da lista preliminar de inscritos(as) com respectivos números para o sorteio.	18 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Prazo para recurso referente à lista preliminar.	18 de setembro de 2024
Publicação da lista definitiva de inscritos(as) com respectivos números para o sorteio, se houver alguma alteração na anterior.	19 de setembro de 2024
Realização do sorteio virtual/público.	19 de setembro de 2024, às 14h
Publicação da lista de classificados(as) e suplentes.	23 de setembro de 2024
Confirmação da matrícula.	24 e 25 de setembro de 2024
Nivelamento: teste e divulgação de resultado.	26 e 27 de setembro de 2024
Início das aulas.	Vide Anexo I

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor o seguinte recurso:

a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do campus Santo Ângelo, indicado na sequência deste documento, e conforme o prazo estabelecido no cronograma (Item 7).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar e-mail para a presidente do NAI do campus (Anexo II) na data constante no cronograma (Item 7): **somente afirmando que confirmam o interesse em participar do curso**, sob pena de perderem o direito às vagas caso não o façam. Em caso de não ser realizado esse envio do e-mail, o que causaria o cancelamento da matrícula, haverá a liberação da respectiva vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>;

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O cumprimento correto das etapas que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 É vedada a complementação posterior de preenchimento/envio constituintes deste processo, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no segundo semestre de 2024;

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelas equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais.

Santo Ângelo, RS, 12 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul de Tiago Benetti.

TIAGO BENETTI

Diretor Gera Substituto

Portaria Nº 1903/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA, HORÁRIO DAS AULAS NO CAMPUS E FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

UNIDADE	CURSO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
Santo Ângelo	Inglês Básico	1	20	Quinta-feira 17h25min - 18h25min	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFCpOZXJt8PCu21rKHRPtf9Gest4RWjB0w2mnL4IJ5TbqaUA/viewform?usp=sf_link	26/09/2024
Santo Ângelo	Inglês Básico	3	Reservadas ¹ : 10 Novas ² : 10	Quarta-feira 13h30 - 15h	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjLe3F_famzzsv8Wnv8c2ErSM-luEhKB5WvkrjM3DCO7rig/viewform?usp=sf_link	02/10/2024

- 1. Vagas reservadas para alunos concluintes do Nível 2 do Centro de Idiomas.**
- 2. Vagas para alunos novos no Centro de Idiomas que deverão passar por avaliação de nivelamento.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

CONTATO DO NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI)
DO *CAMPUS* COM OFERTA DE CURSOS DE LÍNGUAS

UNIDADE	CONTATO
Santo Ângelo	nai.san@iffar.edu.br